



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 079/2017, de 01 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO atender a Meta 12 do PNE, através de sua estratégia sete, que busca assegurar no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação:

- a)** Deixa de compor a comissão a docente **Savana Dayann Raulino Tomas;**
- b)** Nomeia o docente **Mário Gleisse das Chagas Martins** para compor a comissão;
- c)** Fica a comissão assim constituída: **Leonardo Augusto Casillo, Kézia Viana Gonçalves, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Daniela Faria Florencio, Ivanilson de Souza Maia, Janaiky Pereira de Almeida, Midiã Medeiros Monteiro, Rejane Tavares Botrel, Almir Mariano de Sousa Júnior, Mário Gleisse das Chagas Martins.**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias para finalizar seus trabalhos, conforme estabelecido pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 075/2017, de 24 de julho de 2017;**

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação